

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****Processo:** 06324/2021**Assunto:** Comissão Especial de Licitação - COMUNICAÇÃO CORPORATIVA**Interessado:** Gerência de Comunicação**ATA**

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, reuniu-se no Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, localizado no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Asa Norte, em Brasília/DF, às 10:00 horas, a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 428/2022, sob a presidência do funcionário Wallace Francisco Ferregueti, para promover o sorteio público da Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Comunicação Corporativa, para atender as necessidades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Aberta a sessão, a Comissão Especial de Licitação deu as boas-vindas aos presentes, se identificou, tendo o seu Presidente informado o rito da sessão, tendo como finalidade realizar o sorteio para constituição da subcomissão técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência nº 02/2022, a ser composta por três membros titulares, sendo dois com vínculo funcional com Confea e um sem vínculo funcional com Confea. Informou ainda que dos nomes remanescentes da relação de indicados seriam sorteados para a ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impedimentos de seus titulares. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Especial de Licitação ressaltou a todos os presentes que os profissionais indicados para comporem a Subcomissão de Julgamento preenchem os requisitos de qualificação exigidos pelo Capítulo II, Seção VIII, Subseção V, inciso I, do Art. 39 da Instrução Normativa nº 4, de 20/04/2018, conforme Documento SEI nº 0673944, estando, portanto, todos aptos para participarem do sorteio. Em seguida, foi feita a leitura dos nomes indicados, a saber:

Com vínculo com Confea
José Flávio Fernandino Maciel
Felipe Augusto Pasqualini
Marcos Magalhães de Farias
Adahiuton Milton Belloti

Sem vínculo com Confea
Patrick Leal
Gláucia Simões da Silva

Dando prosseguimento, após a verificação dos nomes pelos presentes e a dobradura dos papéis de

maneira uniforme e sem qualquer tipo de identificação, os nomes dos candidatos com vínculo ao Confea foram depositados na urna, tendo sido sorteados os seguintes nomes:

Titulares
1º Adahiuton Milton Belloti
2º Marcos Magalhães de Farias

Suplentes
1º Felipe Augusto Pasqualini
2º José Flávio Fernandino Maciel

Da mesma forma, foi efetuado o sorteio dos participantes sem vínculo com Confea, cujos nomes sorteados foram os seguintes:

Titular
1º Patrick Leal

Suplente
1º Gláucia Simões da Silva

Desta forma, a Subcomissão técnica para julgamento de propostas técnicas fica composta por:

Titulares
Adahiuton Milton Belloti
Marcos Magalhães de Farias
Patrick Leal

Registra-se que a presente sessão foi filmada, cujo conteúdo ficará disponível para os interessados, tendo ainda sido assistida presencialmente pelos funcionários Luis Fernando Lucato, Ademar Francisco Santos, Marcos Magalhães de Farias, José Flávio Fernandino Maciel e Jadir José Alberti. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada e lida a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Walace Francisco Ferreguetti, Gerente de Contratações**, em 03/11/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Lucato, Gerente Financeiro(a)**, em 03/11/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Francisco Santos, Assistente**, em 03/11/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675783** e o código CRC **75275434**.